



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 404/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XXVII da Resolução TRE/GO nº 115, de 02 de agosto de 2007 – Regimento Interno e

CONSIDERANDO a participação da equipe brasileira no evento da Copa do Mundo de futebol, no período de 11 de junho a 11 de julho do corrente ano, na África do Sul;

CONSIDERANDO que nas edições anteriores diversos Órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública estabeleceram horários especiais de expediente interno e de atendimento ao público, nos dias úteis em que forem realizados jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO o notório interesse, inclusive, de partes, advogados e do público em geral no acompanhamento dos jogos;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia organização das pautas de sessões, comunicações de atos processuais e atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Goiás para que não haja prejuízos aos jurisdicionados em razão do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, com início às 15:30 h, o expediente no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás será das 08:00 às 14:00 horas.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 2º Estabelecer que, nos dias em que houver os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, com início às 11:00h, o expediente no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás será das 14:30 às 19:00 horas;

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nos referidos dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

Art. 4º Os horários acima estipulados não implicam modificação do horário inicial para aquelas unidades que funcionam a partir das 07:00 horas;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do presente ato.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente